

1776445/0023



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

375191

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
16 de maio de 2012.

IMÓVEL

Sala 206 do prédio em construção situado na Estrada Coronel Pedro Correa nº 740, na freguesia de Jacarepaguá e correspondente fração ideal de 0,003424 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47025, que mede em sua totalidade: de frente 29,95m para Estrada Coronel Pedro Correa; a direita 97,51m mais 5,00m mais 115,50m confrontando com a Estrada Coronel Pedro Correa lotes 29 e 22 do PAL 22664; a esquerda 85,37m mais 11,00m mais 81,10m confrontando com a Estrada Coronel Pedro Correa lotes 31 e 24 do Pal 22664 e nos fundos 28,52m mais 4,20m confrontando com a Rua Vilas Boas. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 3108578-0 CL 03523-8. **PROPRIETÁRIO:** SIGMA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 10.452.926/0001-71 com sede nesta cidade, que adquiriu por compra a Construtora Celi Ltda, pela escritura de 10/12/10 do 15º Ofício de Justiça de Niterói - Tabelionato e Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Niterói-RJ, livro 539 a fl. 2, registrada em 17/02/11 com o nº 2 na matrícula 323308. **INDICADOR REAL:** Nº 350936 à fl. 35 do livro 1-FZ. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2012.

O Oficial

am

AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 23/02/12 com o nº 6 na matrícula 323308 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 17/10/11, dele constando que o prazo de carência não há; e que o empreendimento terá 244 vagas de garagem, sendo 107 vagas cobertas situadas no subsolo e 137 vagas descobertas situadas no pavimento de acesso, as quais não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso do condomínio. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2012. -

O Oficial

am

AV - 2

AFETAÇÃO: Consta averbada em 23/02/12, com o nº 7, na matrícula 323308, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2012. -
Segue no verso



AAA8373107 08/17

00375191

1776445/0023

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

375191

FICHA

1

VERSO

O Oficial am

AV - 3 **HIPOTECA:** Foi hoje registrado com o nº 9 na matrícula 323308, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por SIGMA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$18.110.000,00, (neste valor incluindo outros imóveis), com vencimento em 21/08/14, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2012.-----

O Oficial am

AV - 4 **ADITAMENTO:** Foi hoje averbado com o número 11 na matrícula 323308, o **ADITAMENTO** ao registro 9, constante da averbação 3, para constar a alteração da taxa de juros efetiva anual. Rio de Janeiro, 17 de julho de 2013.-----

O Oficial am

AV - 5 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 12 na matrícula 323308, instruído pela certidão nº 07/0165/2014 de 28/04/14 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 28/04/14. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2014.-----

O Oficial am

AV - 6 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 15049 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 11/04/14. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2014.-----

O Oficial am

EAHM97740 UJI

Segue na ficha 2



1776445/0023



RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

375191

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

AV - 7 **ADITAMENTO:** Pelo instrumento particular de 25/08/14, prenotado em 13/10/14 com o nº 1602266 as fls. 147 do livro 1-II, fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 9 na matrícula 323308, constante da averbação 3, para constar a alteração no cronograma físico financeiro e que o vencimento da dívida será em 21/02/15. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2014.

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
2ª Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

EAPP85666 QIH

AV - 8 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 19/08/14, prenotado em 30/12/14 com o nº 1617540 à fl.96v do livro 1-IN, rerratificado por outro de 30/12/14, prenotado em 24/03/15 com o nº 1629916 à fl.242 do livro 1-IO, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude da quitação dada pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2015.

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat 06/0097 RJ

EAUF14284 DRW

R - 9 **COMPRA E VENDA:** Pelos instrumentos particulares que serviram para a averbação 8, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por SIGMA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, (anteriormente qualificada), em favor de JOÃO BARBOZA DA SILVA, identidade DETRAN/RJ 059861500, CPF 220.944.151-04, e sua mulher MARIA LUCIA DOS SANTOS BARBOZA DA SILVA, identidade DETRAN/RJ 087147765, CPF 013.313.067-36, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$201.693,27. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1901898 em 05/09/14. Valor atribuído para base de Segue no verso



AAA8373108 08/17

1776445/0023

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

375191

FICHA

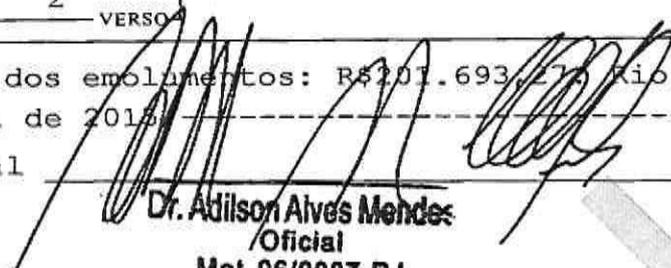
2

VERSO

cálculo dos emolumentos: R\$201.693,27 Rio de Janeiro, 07
de abril de 2015

O Oficial

EAUF14285 YNU

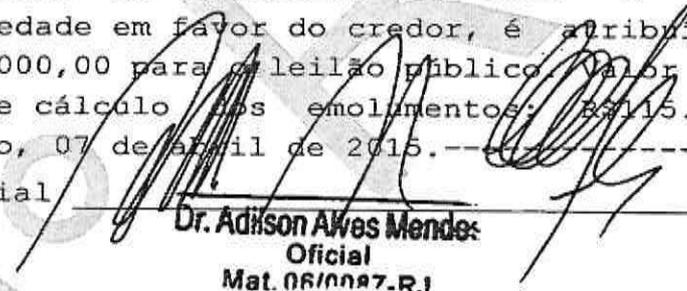

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat 06/0087.R.1

R - 10

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelos instrumentos particulares que serviram para a averbação 8, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, feita por JOÃO BARBOZA DA SILVA e sua mulher MARIA LUCIA DOS SANTOS BARBOZA DA SILVA, em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, para garantia da dívida no valor de R\$115.115,94 regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$232.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$115.115,94. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2015.

O Oficial

EAUF14286 IER

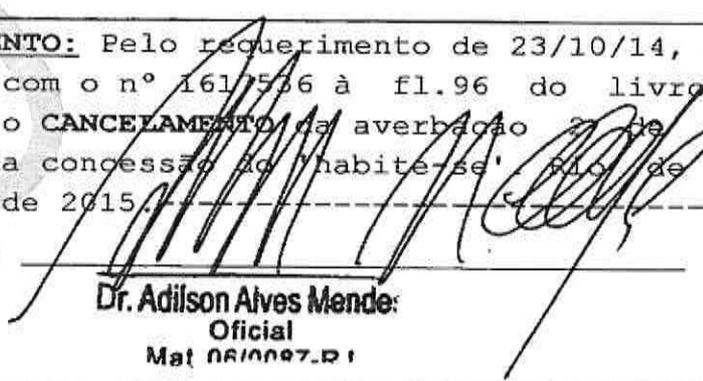

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat 06/0087.R.1

AV - 11

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 23/10/14, prenotado em 30/12/14 com o nº 1617536 à fl.96 do livro 1-IN, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 27 de **AFETAÇÃO**, em virtude da concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 07 de abril de 2015.

O Oficial

EAUF14287 PUI


Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat 06/0087.R.1

AV - 12

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 20/04/17, prenotado em 04/05/17 com o nº 1744390 à fl.166v do livro 1-JE, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 07/06/17, fica Segue na ficha 3

1776445/0023



RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

375191

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes JOÃO BARBOZA DA SILVA e sua mulher MARIA LUCIA DOS SANTOS BARBOZA DA SILVA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado em 30/07/17, 31/07/17 e 01/08/17, no jornal Monitor Mercantil, a requerimento do fiduciário, prenotado em 20/07/17 com o nº 1757290 a fl. 31 do livro 1-JG, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação de Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 10. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2017.

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

ECEP478i6 GQA

AV - 13

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de 05/09/17, prenotado em 19/09/17 com o nº 1766535 à fl. 64 do livro 1-JH, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, tendo em vista que os fiduciantes JOÃO BARBOZA DA SILVA e sua mulher MARIA LUCIA DOS SANTOS BARBOZA DA SILVA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 12, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2128366 em 12/09/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$232.000,00. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2017.

Segue no verso



AAA8373109 08/17

1776445/0023

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
375191

FICHA
3
VERSO

O Oficial

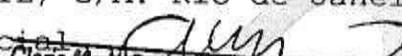


ECFQ49600 NQW

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 14 **QUITACÃO:** Pelo instrumento particular de 13/11/17, prenotado em 23/11/17 com o nº 1776445 à fl.121 do livro 1-JI, instruído pelos autos de 1º e 2º leilões negativos datados de 01/11/17 e 08/11/17, fica averbada a **QUITACÃO** da dívida, objeto do registro 10 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, dada pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2017.----

O Oficial



Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECIL01548 OBP

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2017.

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidação da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 1776445 em 23/11/2017, no livro 1-JI, folha 121, foi registrado/averbado em 05/12/2017 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	95,10
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	20,57
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	3,73
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	71,30
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
MÚTUAS LEI 3761/2002		14,44
LEI 3217/99 - 20%		37,39
LEI 4664/05 - 5%		9,34
LEI 111/06 - 5%		9,34
LEI 6281/12 - 4%		7,47

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

375191 - AV.14

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.ius.br/sitepublico>

ECIL01548 OBP

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 41725/2017

Recebi de RODRIGO DA SILVA PIMENTA a quantia de R\$268,68, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 05/12/2017, acima discriminados.


 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

